

INTERIOR.

Vimos com grande pesar, que as explicações, que tivemos a honra de dar no artigo da Folha Official, não foram julgados suficientes; parece que surtiram o inconveniente não calculado de irritar as susceptibilidades do Governo, sem surtir a vantagem de convencê-lo. Semelhante resultado desconcerta em verdade todas as nossas previsões; e nem sabemos agora como responder satisfatoriamente à replica da Folha do Governo.

Um homem, cujas palavras eram cheias de convicção, e as convicções cheias de gravidade, que se tinha mostrado fiel a todos os princípios, a todos os sentimentos de justiça, que oferecera todas as provas do patriotismo, Evaristo Ferreira da Veiga disse, antes de entrar no tumulto, que a existência das capacidades nem ao menos era tolerada pela política actual. Um dos nossos colaboradores, movido da justeza d'esta ideia, a reproduziu deplorando, que entre nós o genio fosse quasi um crime. A responsabilidade d'esta palavra, que tem servido de texto a tantas injurias da Folha do Governo, recahe sobre aquele illustre morto. Declarei pois o Governo a Evaristo Ferreira da Veiga adversario da razão e da justiça, e inimigo do Brasil.

É uma verdade incontestável, e nós já n'este Jornal o repetimos, só a superioridade nos governos possue essa sphera de atração, pela qual chama a si as capacidades da mesma especie, e em estado de sentir e acoitar sua ação. A sphera, em que se agita a mediocridade, é repulsiva das capacidades, e attractiva das inferioridades. No mundo phisico as electricidades do mesmo nome se repellem; no mundo moral, pelo contrario as qualidades, que se acham n'estas condições, combinam-se perfeitamente. O Governo tem razão de queixar-se de que se lhe impute como crime o seu desprezo para as facultadas intellectuaes; sim, elle segue a lei da sua natureza; está debaixo do jugo irresistivel das suas tendencias, e instintos. É preciso, que se não violente a natureza dos seres, e as leis de sua criação. A ordem, todos aquelles que por um tal motivo criminaam o Governo!

Não tendo sido empregado pelo Governo actual, e nem recebido d'elle especie alguma de beneficio, manifestámos no numero antecedente toda a nossa surpresa, por nos haver a Folha Official accusado de ingratidão. Mas ella publicou um documento, como prova irrefragavel e decisiva de que fomos com efeito empregados pelo Governo actual, e vem a ser, umas instruções datadas em 5 de Maio de 1835, que recebemos do Governo d'essa epocha, quando fomos despedidos para a Europa. Não concebemos como o nosso collega não reparou em produzir uma semelhante prova tão contraria ao simples bom senso, e até injuriosa para a intelligencia dos seus leitores.

Já nós havíamos dito « o Governo de então não é o de 1837; os princípios são outros, outros são os homens. » Devemos nós seriamente insistir hoje n'este ponto, quando os olhos tem visto desde 1835 successivamente no Governo do Estado uma tão longa serie de Ministros, e até mesmo mudar-se para outras mãos o poder destinado a governar na minoridade da Realeza? Mas a Folha Official apresenta a este respeito uma singular doutrina, a mesma quo em todos os tempos, em todos os paizes serviu sempre de avatio a fraqueza de alguns homens. Acerca d'ella nos absteremos de toda a especie de reflexão, por que teria por resultado unico o desbotar ainda mais o nosso collega no conceito publico, o que publico nos interessa.

Essa mesma Folha accusa-nos igualmente de não havermos dado conta do cumprimento das instruções que levamos para a Europa em 1835, accusação tão malevola como inexata. Em 1834 fomos chamados pelo Governo Imperial para servir interiormente na Legação de Paris como Secretário.

Esta nova confissão nos desonera, de uma parte das outras, e neff se compadecia com o cumprimento de algumas das instruções. O pensamento do Governo de 1834, dando-nos este novo destino, era evidentemente de dispensar-nos dos fins da primeira commissão, por que loucura fôria exigir-se o impossivel. Como poderíamos nós passar seis meses no exame das Assises de Londres, si a nossa constante presença

em Paris era indispensavelmente exigida pelo serviço da diplomacia?

Allegando esta ultima observação, não tememos ser desmentida pela Folha do Governo; sim, o Ministro Brasileiro em Paris não nos podia dispensar do serviço activo da Legação, pela razão bem simples, que ali exercíamos de facto as dobradas funções de Secretario e de Ministro, recabindo sobre nós o peso inteiro de todos os trabalhos importantes e não importantes, com exceções raras, como nos vimos forçados a provar ao proprio Ministro Brasileiro em deus documentos, cujas copias foram transmittidas ao Governo, sem que ousasse elle contradizelos, nem mesmo no officio secreto endereçado à Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros: tão cabal e decisiva era a verdade das nossas asserções, que a mentira sentio-se desarmada, e não ousou contestá-la!

A Folha Official avança uma falsidade, quando assegura, que por largo tempo obtivemos licença para viajar. Nós permanecemos no serviço da legação de Paris até a epocha, em que pedimos a demissão ao Governo, sem dispensa alguma, salva a de alguns dias.

As instruções transcriptas pela Folha Official foram por nós recebidas uma hora antes de embarcarmos para o nosso destino, de modo que só as podemos ter na Europa. Si assim não fôra, teríamos certamente recusado o artigo das instruções, em que se nos ordenava de escrever artigos em favor do Governo, como indigno do nosso carácter. Escrevemos para os Jornaes de Paris todos aquelles artigos, cuja paternidade o actual Ministro Brasileiro n'aquella Corte á si atribuiu por generosidade nossa, assim como para o *Morning Herald de Londres*, e isto fizemos não como commissario do Governo, porém sim como Brasileiro, para destruir falsas publicações, que mais interessavam o crédito do Brasil, do que os dos partidos.

Devemos nós aqui fallar de uma memoria nossa sobre o estado do Brasil, que alguma sensação fez em França, sendo trasladada pela maior parte dos Jornaes Europeos, e até pela *Gazeta de S. Petersbourg*?

Quanto á accusação de não conhecermos as assises, e de escrever na *Revista Brasileira*

artigos em estilo romântico, isto é, pessimos artigos, segundo o sentido, que a esta palavra dá a Folha Official, nós nada temos que responder; escreva também ella um artigo contra a Faculdade de Direito de Paris, que nos graduou em jurisprudencia, e outro contra o Instituto Histórico de França, que fez publicar no seu Jornal, que os nossos artigos eram dignos de figurar nas primeiras Revistas do mundo, e que poderiam ser mostrados com orgulho aos amigos e inimigos do Brasil. Nós nos apressamos a pedir perdão ao público de ocupá-lo com cousas nossas, que nenhuma especie de interesse oferecem; mas preciso era rebater as arguições da Folha de um Governo, que recorre à falsidades grosseiras para extorquir o valor dos nossos principios.

Assim com estas curtas observações fica vitoriosamente provado, que não fomos empregados pelo Governo actual, mas sim pelo de 1833; que o Correio Official, confundindo as datas, os homens, e as cousas acarretou contra nós uma prova absurda; que o Governo nos desonerou do desempenho das instruções, que levamos para a Europa, dando-nos em 1834 um outro destino. Resta-nos responder à objecção, de publicarmos no nosso Jornal teorias sem applicação ao Brasil, principios sem valor pratico no actual estado de cousas. Ao chegar da Europa, o expetáculo da impotencia do Governo do Brasil, fez sobre nosso spirito uma profunda impressão. Indagando a causa d'essa fumesta impotencia, a achamos na desharmonia entre o Poder, e a Camara dos Deputados, unica fonte de força para os governos nos paizes constitucionaes. Ora, seenhante harmonia só pôde ter lugar, quando os Ministerios são homogeneos, solidarios, organizados sob a influencia dos principios, que dominam a maioria parlamentar, e o paiz. Estas condições são inherentes à natureza do regimen representativo; elles são de uma necessidade absoluta em todos os tempos, em todos os povos, em todas as circunstancias.

O Jornalista defensor perpetuo dos desatinos de todos os governos, chama franceses estes principios, quando elles são no mesmo tempo Franceses, Inglezes, Belgas, Suecos, ou em outros termos, pertencem à todas as nações, que possuem Governos não interessados em falsificar a indole do sistema representativo. A defensão d'estes principios tem constituido o carácter do nosso Jornal; principios, cujo triunfo não cessaremos de advogar, em quanto a situação se conservar a mesma, em quanto o Governo preferir antes debater-se na fraquesa e na impotencia,

do que sacrificar seos caprichos e injustos ressentimentos individuais ás condições inherentes á forma de governo do nosso paiz. Estes principios mais cedo ou mais tarde triunfarão, nós o esperamos com a mais firme convicção. Essa mesquinha politica, a quem as paixões generosas incommodam, a quem irrita a manifestação dos grandes principios, essa politica que tem semeado a desconfiança e o descontentamento em todos os spiritos, não dirigirá sempre os destinos do Brasil.

Aproveite-se ella da lassitude, que pesa sobre o paiz; especule sobre a incerteza dos spiritos, a dispersão dos interesses, a influencia das reminiscencias de tantos ensaios malogrados, a incoherencia e a molleza interior dos partidos politicos. Mas não espere lançar no solo do Brasil raiz alguma; não, o Brasil não é solidario de uma politica, que procura seo ponto de appoio em disposições steriles e passageiras, que despresa os principios secundos, os interesses permanentes, e as tendencias as mais nobres da nossa sociedade.

A Folha Official expõe ao Jornal dos Debates a carregada tristeza, que dá aos objectos, que encara. Aquelles que tem vivido no meio das intrigas das facções, e das misérias dos governos, envelhecem, por assim dizer, com elles, e não podem sentir a diferença do passado ao presente. Mas o viajante, que depois de annos volve ao paiz entregue ás más paixões, e á incapacidade dos governos, sente o coração serrar-se-lhe de dôr, á vista da retrogradação de todas as cousas da Patria, do mesmo medo que contempla com tristeza sobre o rosto de um amigo as devastações do tempo, e dos pesares. Como poderíamos nós entoar canticos de alegria no momento mesmo, em que navegamos perto de costas desconhecidas, com pilotos empíricos, no seio das trevas, e das tempestades? Hoje em dia cada folha que se agita, cada pensamento que se anima, cada coração que bate pela sorte do paiz, cada acontecimento que ocorre, tudo, tudo accusa amargamente a politica actual. Niuguem pôde extrair-se á tristeza, que inspiram as cousas, que se vão arrastrando a nossos olhos. A obscuridade da vida, a indiferença para os destinos publicos não são um preservative contra a tristeza; o estrondo da queda dos grandes principios, o ruido descompascado da torrente das misérias tolhem a impossibilidade das almas meus patrióticas. Alegre-se o digno Redactor da Folha Official com o espectáculo das cousas presentes; quanto a nós, consinta-nos ao menos o direito de entristecer-nos.

ANNAES DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO, PELO SR. JOSÉ FELICIANO FERNANDES PINHEIRO, VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.

O prazer sempre nos inspira e anima, quando se nos oferece occasião de fallar sobre trabalhos realmente meritorios de algum de nossos illustres concidadãos. Quizeramos não deixar de louvar um só instante, e que esta necessidade de nossa alma se visse assim excitada pelos nossos literatos. Por isso marcamos como um dever para nós, o chamar a atenção do publico sobre composições, que enriquecem a nossa literatura, e tributar os nossos agradecimentos aos autores, que assim se lembram de honrar o seu paiz. Desta vez, porém, cheios de jubilo cederemos a palavra a um sabio estrangeiro bem conhecido entre nós por seos trabalhos sobre o Brasil, e com quem o nosso Governo tem sido tão ingrato, que nunca se lembrou de mandar comprar alguns exemplares de suas obras, para repartir com as bibliotecas publicas do Imperio.

Mr. Auguste de S. Hilaire, se encarregou do relatorio sobre os annaes da Província de S. Pedro, do Exm. Visconde de S. Leopoldo, do que deu leitura na Academia das Sciencias de França. Cedemos a palavra ao sabio estrangeiro com tanta maior satisfação, quanto estimamos ver o nome brasileiro, louvado em paiz estranho por pessoa competente, e perante o Instituto de França. Transcrevendo algumas passagens do relatorio de Mr. S. Hilaire, notaremos antes de tudo, o que diz esse sabio sobre o autor da *co-raphia Brasiliaca: Aires do Cazal no meio de suas fadigas não poupa nem suas forças, nem seus meios pecuniarios, e hoje elle termina na indigencia sua nobre e útil carreira, sem poder publicar a segunda edição de sua obra.* O nosso Governo sabe a quem se dirigem estas palavras; e o Correio Official não ignora o que poderíamos dizer sobre este ponto. Mas vejamos o que diz Mr. S. Hilaire, sobre os Annaes da Província de S. Pedro.

Depois da analyse da obra, e de algumas reflexões, assim termina: Eu exgolei o pequeno numero de observações criticas, que me seggerio a leitura da estimavel obra do Sr. José Feliciano, e talvez fosse uma temeridade da minha parte em expol-as aqui; por quanto é difícil conhacer-se melhor, que o autor dos annaes o paiz que elle descreveo. Eu fui somente justo, dando elogios ao trabalho do Sr. José Feliciano. Mas os Europeos, que cultivam as sciencias só por amor d'ellas, e que sinceramente desejam seos progressos, tem todos um dever que encher. Os Brasileiros instruidos acham entre elles pouca animação; nós devemos re-

compensal-os com as nossas sympathias; mostremos-lhes que, os amigos da sciencia não possuem contra os filhos do Novo Mundo nenhum d'esses preconceitos, que tantas vezes se tem notado; formemos com elles laços de fraternidade, e felicitemos seos estudos com communicações frequentes. Elles tambem tem bastantes cousas para nos comunicar! Assás devemos já ao Sr. José Feliciano; empenhemol-o a continuar seos trabalhos sobre a geographia statistica, e historia do seo paiz, enviemo-lhe agradecimentos, e que um lugar honroso se conceda á sua obra na bibliotheca do instineto. » Meo Deos! já no instineto de França, um sabio diz, que *entre nós os homens instruidos ultimam pouca animação!*

Mr. de S. Hilaire viajou pelo Brasil, elle nos conhece perfeitamente... Mas um pensamento melancolico de nós se apodera: deixemos a pena.

M.

MONUMENTOS DO RIO DE JANEIRO.

O Rio de Janeiro é uma Capital, que não apresenta um só elemento desenvolvido cabalmente, dos que caracterisam uma Capital de Imperio: tudo entre nós parece provisório, até os próprios monumentos, ou armazens colossas; seo aspecto indica, ou indiferença para o bello, ou voluntaria retrogradação, porque as obras edificadas no tempo dos Vices-Reis tem um caracter de solidez, acompanhado de um certo grandioso architectural, que marchava a par do progresso contemporaneo, como os aquejuelos da carioca, o chafariz das marrecaas, Igrejas e Conventos, onde o estylo *Barroco* se ostenta em toda a sua pompa, sem poesia, é verdade, mas pleno de variedade e de gosto. Parece que os nossos antigos possuam em maior grado a convicção da ideia do futuro, d'essa ideia nobre, que não confunde o homem com a nação, e o dia de hoje com o porvir.

A Igreja da Cruz, a casa do General Oliveira Barbosa, e a Academia das Bellas Artes, são os tres mais bellos monumentos, que brilham nas fileiras dos immensos armazens, barracas de pedra e cal, que se levantam nas ruas do Rio de Janeiro; unicos filhos da architectura, e estranhos á alluvião, de reflexos bastardos da arte, degenerados por mãos inhabeis, por architectos sem tradicção scientifica, que vivem em continua peleja com a arte, e com os sentimentos do gosto.

Nós não pedimos ao Rio de Janeiro um S. Pedro de Roma, um *Louvre*, um *Regents Park*, uma *Procuracia*, porque conhecemos o que somos, e o quanto diferimos d'essas illustres nações, que povoam a terra; mas

sim desejamos indicar a nossos compatriotas um caminho verdadeiro, e afastal-os da vereda do erro, pois d'estarte elles conhecereão que o mesmo dinheiro, a mesma pedra e cal, podem produzir duas obras diferentes, uma boa, e outra má: boa, quando a guia um architecto; má, quando a guia um mestre d'obra, que nasceu na rotina de uma pratica material, e que não conhece Vignola, Palladio, ou Percier.

O fim da arte sendo materializar ás ideias, ou idealizar a materia, isto é, sellar com o scopro ou pincel, sobre o marmore ou tella, um pensamento que se repercuta no futuro, e atteste a crença, o entusiasmo, e as ideias d'aquelles que pediram ao artista fosse interpretar seo para com a posteridade; este fim se acha em completa nullidade entre nós:

além de marcharmos nos ultimos gráos da escala da civilisação, nossos sentidos parecem obstruidos ao esplendor de tantas tradicções, e mesmo ao testemunho de tantos exilados voluntarios, que viram e appreçaram as obras do nobre Britannico, do engenhoso Francez, e do celebre Italiano.

Lance-se uma vista d'olhos em toda a Capital, e além dos pequenos monumentos apontados, tudo é miseravel. Fez-se um mercado, e tão distante está do que devia ser, que melhor fôra quo se não fizesse. No tempo dos Vice-Reis o Passeio Publico tinha um bello caes; o mar destruiu o que os homens pareciam não dar estima, e o novo que se está fazendo, que não passa de um pôredão, não sabemos quando se acabará. O mesmo Passeio, que em outro tempo era grande em relação á pequena população de uma Capital de Colonia, hoje parece um quintal, e nem se cuida em alargal-o para os lados, sobretudo havendo proporções do direito. Entretanto é o unico jardim publico da Cidade. De que nos serve o vasto campo da Acclamação, ou de Santa Anna? Para monturo, sem duvida, e para ser um vasto foco de putrefacção, que pouco é o cemiterio da Misericordia, e todas essas catacumbas das Igrejas. Podia-se ter feito da metade um jardim publico, e ainda ficaria campo.

Não ha uma só rua bem calçada, e com a qual se não despenda grossa somma. A maneira de calçar é pessima: pequenas pedras apenas contidas com terra solta, que a menor chuva lava, e as deixa fôra do seo logar, tão irregulares e asperas, que incomodam. Si tivessemos adoptado a maneira de calçar de Florença, com lages, ter-se-ia poupadão não pequena quantia, e teríamos boas calçadas.

Os paizes livres sempre procuram dar um caracter de grandeza, e de magestade aos edi-

ficios consagrados ás reunões dos seos representantes e magistrados; entre nós, porém, uma antiga cadeia, de um aspecto miseravel, que rasteja com as casas as mais ordinarias, serve de palacio da Camara dos Senhores Deputados! O nosso Museo, e a casa da Municipalidade não de uma architectura sem nome, e tão mesquinha, que parece que o pedreiro encarregado de taes obras ignora as mais simples regras da arte, e não sabia para que sim edificava. E não é por falta de architectos que taes obras temos, sim pela negligencia, ou ignorancia dos que determinam.

Quando passamos pela frente da Academia das Bellas Artes, não podemos deixar de lamentar, que o melhor edificio que temos se veja collocado, pela incuria dos que deviam velar sobre isto, em um beco, quando ainda, ha bem pouco tempo, havia naquelle logar proporções favoraveis de se traçar uma praça, e que se vão perdendo, por se ter consentido, que se edifiquem casas, de modo que o monumento está opprimido, sem luz, e espaço para ser visto.

Em geral a cidade é escura, baixa, imunda, ruas estreitas, mal calçadas, sem praças, sem monumentos. As casas particulares todas feitas por um mesmo sistema, em nada se parecem ás das cidades modernas, em uada proporcionadas ás commodidades da vida.

Não fallemos das estradas!

Tal é o estado material da nossa Capital. E isto só nos acontece, porque os nossos governos não olham para o futuro. Eis porque os velhos se recordam chorando do bom tempo dos Vice-Reis, que alguma cousa nos deixaram, em quanto que só ruinas deixaram aos nossos filhos. Podemos ter o desvaneamento de não roubarmos ás gerações futuras a gloria de fazer tudo. *

REVISTA DRAMATICA.

THEATRO FLUMINENSE. — 1^a REPRESENTAÇÃO DE DE RICARDO DARLINGTON, DRAMA DE DINAUX, TRADUZIDO DO FRANCEZ.

Há tanto tempo anunciado, fez em fim hontem este drama a sua apparição. Grande concurso de povo atraia o seu titulo, e o nome de baptismo do seo autor. Entre nós ha certos traductores, que por terem tido o trabalho material da traducção, julgam-se autores, e audaciosamente inscrevem seos nomes em grandes e visíveis letras nos cartazes e jornaes de annuncios, com o catalogo de todas as suas producções traduzidas, e que traduções, sancto Deos!... Foi felicidade o devermos a versão d'este

drama a um dos nossos advogados, que não deseja brilhar com alheias glórias, e por isso não imitou os Baiardos e outros, que de autores se alardeiam. Entretanto, porém, como há certos compositores estrangeiros, que gosam de alta reputação, julgou-se dever atribuir esta produção a um d'elles; era esta a vez de Alexandre Dumas, que também já teve as horas da Torre de Nesle de *Gaillardet*. Infeliz Dinaux!....

Este drama é da schola moderna, um dos que mais efeito tem produzido na scena, e dos que merecem a atenção do público. Ricardo, filho do carrasco de Londres, e da nobre filha do Marquês da Silva, a quem se pode aplicar os versos de Monti:

Che l'uom ambizioso è uom crudele,
Tra le sue mire di grandeze e lui
Mette il capo del padre e del fratello.

Joven de talentos, rido por uma insaciável ambição, casa-se por interesse com a filha de um médico, com a inocente e amorosa Jenny, infeliz! que acreditou na fidelidade e no coração de um ambicioso, que tudo sacrificará ás suas projectos, e que também a oferecerá em holocausto ás suas paixões.... Liga-se elle com Thompson, um d'estes homens sem luzes, e sem qualidades morais, porém grande intrigante, cabalista, e que por toda a parte facilmente se introduz. Quantos caráfères idênticos temos entre nós visto!... Quantos ambiciosos, inculcando grandes sentimentos de patriotismo, honra, e religião, se elevaram no Brasil a grandes empregos, donde depois opprimiram ás concidadãos!... Thompson o faz nomear Deputado do partido da oposição, e depois o vende ao Ministério, e o faz desamparar a misera esposa, a quem dilacerava saudade:

Saudade!... Gosto amargo d'infelizes,
Delicioso pungir de acerbo espinho.

Ricardo, porém, para ser Ministro e Par da Inglaterra, necessita aliar-se a uma nobre família dos três reinos unidos: uma rica herdeira, Lucy Wilmor lhe é oferecida, com o título de Condé de Carlton, porém uma barreira terrível se lhe antepõe, é a sua Jenny; então, procura elle livrar-se d'ella, e o seu conselheiro Thompson a conduzirá por engano á França, e roubará a folha do livro onde está a declaração do seu casamento; porém entre Ricardo e sua inocente vítima estava continuamente um homem, que ninguém conhecia.... era como um d'esses phantasmas, que atemoram os homens, que tudo ouvem, que tudo vêem, que tudo sabem: era um remorso vivo, que acompanhava a consciência criminosa de Ricardo, e um anjo de auxílio, que velava sobre os destinos de Jenny. Elle ataca a carruagem em que iam Thompson e a filha do médico, mata o vil escravo dos praseres de Ricardo, e salva Jenny. Porém para onde vai elle conduzil-a? A morte? Sim á morte: porque na sua casa de campo tinha dado Ricardo uma entrevista, e lá encontrando-a, fu-

riosos, alienados, apoderado de um mau gênio, que lhe vendava os olhos, a precipita de uma janelha á baixo. E Ricardo vai assinar o contrato de casamento com a netta do Marquês da Silva, quando como um spectro, o homem, que havia salvado Jenny, se apresenta, desenrola todo o painel de seus crimes, scruta a mais ligeira palpitação de sua consciência, e o abate sob o peso das acusações. É chegado o momento de descobrir-se: Mawbray, o carrasco de Londres, é pai de Ricardo Darlington!...

Este drama, forte de emoções e de sentimentos, cheio de um panico terror, que acompanha o spectador desde o começo até o fim, produziu grande efeito. O público reconheceu certas personagens, que na nossa scena política figuram, cobertos de ambição e de egoísmo. A scena das eleições foi strondosamente applaudida!

João Caetano, Victor, Costa e Estella representaram assás bem. Sobre tudo, o primeiro na ultima scena muda mostrou-se artista. Ricciolini é fraca actriz, falta-lhe voz, e ensaio, e gesticula muito amanheiradamente.

Houve além destes, um excelente actor, que não tivemos o prazer de ver, por que está sempre invisível, mas cuja voz distintamente ecoa no theatro, e cobre todas as outras vozes. Era o ponto. É necessário que os actores estudem os seus papeis, e que não vão para o theatro sem ensaio, nem preparação, esperando que o ponto lhes repita as partes. Ainda o do theatro de S. Pedro é inferior no sopro ao do theatro da Praia de D. Manoel, ou talvez seja isto efecto da grandeza do theatro.

Agora deixamos dizer uma palavra sobre a censura dramática no Brasil. As nossas leis são más, digam-nos francamente. Em França, e em Itália, únicos países da Europa civilizada, onde há censura dramática, é uma reunião de pessoas literatas e autores, que rever as peças, e corrige uma ou outra expressão, que tenda a causar mal efeito. No Brasil é o Juiz de Paz: ora, para tal logar não são requeridos grandes estudos, e luzes; requer-se somente capacidade de moral, bom senso, e probidade. Portanto, não podem elles entrar no exame sucinto de uma obra literária, e para o qual se requer talentos. É um desfeito, que o nosso Governo deveria corrigir, nomeando uma comissão de pessoas literatas para a revisão e exame dos dramas, que devam ser representados. Não faltam pessoas aptas para isso, e que pelo bem público, e amor ás letras, se encarreguem de tal tarefa. O fazer rever as peças pelos Juizes de Paz, outra vez o repetimos, é mais que ridículo.

P. S.

As comissões de orçamento e diplomacia foi presente uma carta do Gabinete de S. M. I. D. Amelia, Duquesa de Bragança, dirigida a S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, em que reclama o cumprimento do artigo 8º, e do separado e secreto do seu contrato matrimonial ajustado em Canterbury, a 30 de Maio de 1829.

As comissões renhidas, depois de haverem duramente considerado a matéria, e examinado o contrato de casamento, em que se funda a reclamação mencionada, e o artigo secreto que foi assinado em separado, assentaram:

1.º Que o contrato de casamento celebrado em Canterbury, a 30 de Maio de 1829, entre os Plenipotenciários, tanto por parte de S. A. a Sereissima Duquesa de Leuchtenberg, como por parte do finado Imperador do Brasil, D. Pedro I (de

gloriosa memória), se deve reputar um ajuste de família, no qual se estipularam cláusulas e condições, que obrigão as duas partes contractantes relativamente ao consorcio matrimonial, que fazia objecto do referido contrato: e não se pode considerar um tratado político feito pelo Imperador do Brasil, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, e em virtude da autoridade que lhe compete pelo art. 102, § 8º da Constituição: e que por consequência das suas disposições não pode resultar obrigação vigorosa para a Nação Brasileira, que só indirectamente era interessada na mencionada convenção.

2.º Que ainda no caso negado desse ajuste se reputar tratado político, obrigatório para a nação, os artigos 7º e 8º do contrato de Canterbury, e o separado secreto supõem a ocorrência de falecer o Imperador no goso e exercício da autoridade imperial, e n'esta hypothese em vez da dotação prescrita no artigo 107 da Constituição, o art. 8º do contrato estipula para a Imperatriz viúva as arribas, que a Assemblea Geral lhe houvesse de arbitrar. Muito diverso porém é o espécie, venilida: por quanto o Senhor D. Pedro I abdicou sem reservas a coroa do Brasil, e sua augusta Esposa segundo a sua sorte, renunciou de facto ás vantagens que o contrato assegurava á Imperatriz, quer na vida, quer depois da morte de seu marido, e assim o infâusto acontecimento da sua viuvez verificou-se na condição de Duquesa de Bragança, e não na de Imperatriz do Brasil, que era a previsão do contrato.

Mas, posto que nem pelos princípios do direito das gentes, nem pela literal e estreita intelligencia do contrato de Canterbury, a Nação Brasileira se deve julgar obrigada á prestação de arribas a S. M. I. D. Amelia Duquesa de Bragança, contudo as duas comissões pensão, que considerações de uma ordem elevada nos aconselham n'esta conjunctura, uma decisão que possa honrar a Nação Brasileira de quem sonhos Representantes.

Por isso, entendendo que S. M. I. a Senhora Duquesa de Bragança foi esposa do Senhor D. Pedro I, a quem coube em maxime parte a glória de haver fundado o Império do Brasil, e considerando que os seus serviços magnanimos feitos á Independência são de um valor inapreciável para a nação, é justo que o primeiro testemunho de nossa veneração para com a memória daquelle Príncipe, seja honrar na pessoa de sua augusta esposa as intenções e as promessas, a que elle se havia pessoalmente obrigado.

Deixamos, o decoro e dignidade nacional exigem que a esposa do Senhor D. Pedro I outrora nossa Imperatriz, goze de um tratamento correspondente á alta categoria que ocupou no Brasil, onde fez o ornamento do Trono Imperial, e as esperanças da nação. Em consequencia, as comissões reunidas pensão, que se lhe deve consignar um apanhado adequado á augusta pessoa a quem he destinado; e que uma decisão n'este sentido será própria para dar uma ideia vantajosa, não só da circunspécção d'esta augusta Camara, como da magnanimidade e generosidade da Nação Brasileira.

São por tanto de parecer que se adopte o seguinte projecto de resolução:

A Assemblea Geral Legislativa resolve:
Art. Unico. He concedida uma pensão annual de 50.000 \$ de rs. a S. M. I. a Senhora D. Amelia Augusto Eugenia, Duquesa de Bragança, viúva do Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil, da qual gosará á título de apanhado d'ora em diante, e em quanto viver.

Paço da Câmara dos Deputados, a 20 de Julho de 1837. — A. Maria de Mora. — Sousa Martins. — Araújo Ribeiro, quanto á conclusão. — Hollanda Cavalcanti. — Manoel Maria do Amaral.

ANNUNCIO.

O Jornal dos Debates não tendo podido sair sábado por inconvenientes, os Srs. subscriptores serão resarcidos com um n.º de mais na semana proxima.

Rio de Jan. — Typ. de J. Villeneuve e Comp. — 1837.